



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 066 DE 19 DE JUNHO DE 2020

#### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA-----

----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 150.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 150.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 150.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 150.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - -

----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00

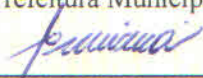
Total da Unidade 06 ----- R\$ 150.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 150.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 150.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de junho de 2020.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
19/06/2020  
Coordenador(a) de Gabinete